



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 0247
Em 17/01/22
EXPEDIENTE

Ofício nº 254/2022/SG

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 4139/2021 - DE abd
Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 220/2021

Assunto: Informações (presta)

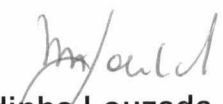
Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente e considerando a solicitação encaminhada através do Ofício em epígrafe, venho por meio deste esclarecer que independente do mérito da iniciativa, não cabe ao Poder Executivo se manifestar nesse momento do processo legislativo, cabendo ao mesmo tão somente a eventual sanção ou veto, conforme preceitua o art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Registra-se que tal medida visa resguardar a harmonia e a independência entre os poderes, insculpida no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, reproduzido também no art. 2º da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo